

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



<u>1º PERÍODO LEGISLATIVO – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA 17ª LEGISLATURA</u> REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 02/2018

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 9h35min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 2ª Reunião Ordinária correspondente ao 1º Período Legislativo da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes edis: Ver. Irani Coelho Fernandes – Presidente, Ver. José Fernando Tarragó - Vice-Presidente, Verª Josefina Soares Brüggemann - 1ª Secretária, Verª Zulma Rodrigues Ancinello, Ver. Rafael da Silva Alves, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Carmelo Severino Borges Madeira, Ver. Eric Lins Grilo, Vera Suzana Cardoso Alves e Ver. Vilson José Brites Borges. Deixou de comparecer o Vereador Mano Gás. À hora estabelecida, o Vereador Irani Fernandes, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou à Vereadora Suzana Cardoso Alves que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: Salmo 19 – Versículos 01-04 (A excelência da criação e da palavra de Deus). Após, determinou à Secretária a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada na íntegra por unanimidade dos presentes. Em prosseguimento, o Presidente determinou a leitura dos documentos constantes na ORDEM DO DIA - Foram aprovadas: as **INDICAÇÕES** de nºs 14 a 17/2018, respectivamente protocoladas sob os nºs 81, 82, 84 e 85/2018/LEG; a MOÇÃO de nº 03/2018, protocolada sob o nº 78/2018/LEG. Foi aprovada a indicação verbal solicitada pelo Vereador Eric Lins, líder do DEM, que solicitou ao Poder Executivo alteração no Art. 28, § 1º, C, da Lei Complementar nº 19/2018 – que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uruguaiana e sua fonte de custeio - URUPREV. Após, foi aprovado o regime de urgência urgentíssima para a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2018, de autoria da Mesa Diretora e protocolado sob o nº 079/2018/LEG, que "Altera o Art. 2º e acresce parágrafo único à Lei Municipal Nº 4.347/2014 e dá outras providências". Foi encaminhado às Comissões Técnicas da Casa em regime ordinário o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2018, de autoria do Vereador Rafael Alves e protocolado sob o nº 083/2018/LEG, que "Dispõe sobre o acesso preferencial a todos os assentos do transporte público coletivo para idosos, mulheres grávidas ou com criança de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida". Foi aprovada a representação de vereadores no evento conforme o convite protocolado sob o nº 76/2018/LEG. Registra-se o recebimento do oficio protocolado sob o nº 077/LEG/2018 que apresenta atestado médico, justificando as ausências do Vereador Mano Gás ocorridas no período de 1º a 07 de março de 2018. EXPEDIENTE ofício protocolado sob o nº 080/2018/LEG. **RECEBIDO:** *De **Diversos: EXPEDIENTE EXPEDIDO:** *A Diversos: oficios protocolados sob os nos 080 a 82/2018/LEG; *Ao Executivo: oficios protocolados sob os nºs 026 a 030/2018/LEG e Autógrafos de nº 01 a 09/2018. **COMUNICAÇÕES**: usaram a Tribuna os Vereadores Carlos Delgado (PP), Fernando Tarragó (PSD), Vilson Brites (PMDB), Rafael Alves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

